



COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2026

Termo de fomento 976966/2025 Proposta 028817/2025

**PROGRAMA “Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da
Agricultura Familiar e da Agroecologia.”**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Potencializar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a transição do atual modelo produtivo, a mitigação e a adaptação dos agricultores familiares as mudanças climáticas através do acompanhamento técnico e formação para implementação do método de transição sustentável Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e Outras Culturas SPDH+.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: **06/03/2026 a 13/03/2026**

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: **16/03/2026**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: icafbr@icafbr.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: **06/03/2026 a 13/03/2026**

TELEFONE: (54) 9 9960 2525

1. PREÂMBULO

O Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil-ICAF-BR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.253.333/0001-46, com sede administrativa na Av. Germano Hoffmann, Nº 330, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, **Cotação Prévia de Preço nº 04/2026**, na modalidade menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov **Termo de fomento 976966/2025, Proposta 028817/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA, para execução do referido Termo de Fomento.



2. Das Contratações:

2.1 As contratações que dispõe as Metas 01 e 02, e suas respectivas etapas, referente aos Anexos deste documento, e conforme o Instrumento 976966/2025, serão executadas no decorrer do ano de 2026.

3. OBJETO DESTA COTAÇÃO:

3.1 Contratação de empresa para: Contratação de horas técnicas para coordenação pedagógica e articulação do projeto. Contratação de Pessoa Jurídica, denominado Assessor Pedagógico com capacitação técnica em atuar como Assessor Estadual de Coordenação Pedagógica durante a execução do projeto do ICAF-BR para promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso do método SPDH+. Será feita a contratação de 400 horas técnicas voltadas à coordenação pedagógica do projeto, articulação nas regiões e promoção do método SPDH+. O profissional deverá realizar as seguintes: Gestão do projeto/ coordenação dos técnicos e do plano de trabalho das unidades de estudo; Contribuição na mobilização e articulação das parcerias; Articulação dos processos regionais e no estado; Contribuição na gestão das atividades de apoio; Coordenação pedagógica do projeto; Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Deverá possuir: Formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular; Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Pedagógica; Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (Excel); Disponibilidade para residir na região de atuação; Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens; Conforme Meta 1, Etapa 1 do termo de fomento.

3.2 Contratação de empresa para: Contratação de Horas técnicas para Gestão Administrativa do projeto. Realizar a contratação de pessoas jurídicas que serão responsáveis por assessorar na gestão administrativa do projeto, bem como realizar a prestação de contas parcial e final do projeto.

Estarão ligados a coordenação de projetos do ICAF-BR. O Gestor Administrativo terá por responsabilidade coordenar a execução do projeto ao longo de todo processo. Dialogando com o quadro de responsáveis pela condução da proposta (assessor de capacitação, e outros), com os atores sociais presentes e envolvidos em todas as regiões. Executará as atividades de assessoria técnica com foco em Gestão de Projetos, Administração e Organização Cooperativista. Realizará a revisão dos relatórios enviados pelos demais contratados no projeto. Realizará os lançamentos e pagamentos via plataforma transferegov. Realizará o acompanhamento da gestão contábil dos recursos, auxiliará as demais pessoas jurídicas na parte contábil e administrativa afim de realizar a prestação de contas parcial e final dentre outras coisas, ressaltando que todos os serviços serão feitos juntamente com a coordenação de projetos do ICAF-BR. Deverá possuir: Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, agrárias ou Humanas; Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Administrativa; Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (Excel); Disponibilidade para residir na região de atuação; Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens Ensino superior ou técnico em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Conforme Meta 1, Etapa 2 do termo de fomento.

3.3 Contratação de empresa para: Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 100 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Realizar a contratação de pessoa jurídica para atuar como responsável por articular, sistematizar e mobilizar a realização de visitas de acompanhamento técnico junto a 100 famílias beneficiadas pelo projeto e, dentre estas, de 6 lavouras de estudo. Serão contratados 05 técnicos, sendo que cada um acompanhará um número de famílias e 3 lavouras de estudo, conforme Item 3.7. Estará ligado a coordenação de projetos do ICAF-BR. Os assessores técnicos deverão atender às características e necessidades envolvidas na proposta, devendo ter capacidade profissional com capacitação comprovada para

acompanhar tecnicamente as famílias de agricultores familiares e 3 lavouras de estudo cada. Deverá possuir: Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular; Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Pedagógica. Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (Excel); Disponibilidade para residir na região de atuação; Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens. Conforme Meta 2, Etapa 1 do termo de fomento .

3.4. A Realização da **Meta 01** - Etapas 1, 2, e **Meta 2** - etapa 1 serão desenvolvidas mensalmente durante o ano 2026.

3.5 No item 3.3 serão contratados técnicos, através de empresas com carga horária total prevista no Plano de Trabalho, a qual será dividida entre as contratadas, sendo que o pagamento será realizado proporcionalmente às horas efetivamente executadas.

3.6 Cada empresa poderá apresentar cotação para mais de um item, preferencialmente próximo ao Município que reside.

3.7 Cronograma de execução das Atividades:

Item:	Municípios:	Número de famílias:	Número total de horas:
01	Mostardas	10	160 h
02	Aratiba	20	320 h
03	Tiradentes do Sul e Sede Nova	20	320 h
04	Três Palmeiras	15	240 h
05	Sarandi, Barra Funda e Nova Boa Vista	35	560 h



4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Instrumento 976966/2025, celebrado entre celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA e o Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil-ICAF-BR.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta comercial (conforme modelo nos Anexos, I, II, III) deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço: Av. Germano Hoffmann, Nº 330, na cidade de Erechim/RS ou por meio do email icafbr@icafbr.org.br até o **dia 13/03/2026**.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 A proposta deverá ser preenchida no anexo I, II, III desta cotação, conforme os itens cotados deverão ser datados, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. O Anexo IV – Declaração de aceite dos termos da empresa deverá ser datada, preenchida e assinada representante legal da empresa.

6.2 A empresa que será vencedora da presente contratação deverá enviar cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Contrato Social e alterações.

6.3 A empresa também deverá entregar documentos que comprovem que possui formação para a atividade a ser contratada, conforme especificado nos itens 3.1, 3.2, 3.3.



6.4 O valor da cotação, não poderá ser superior ao valor cotado e aprovado no Plano de trabalho do termo de fomento **976966/2025**, conforme segue:

6.4.1 Contratação de horas técnicas para coordenação pedagógica e articulação do projeto – **valor unitário R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora**, valor total de R\$ 32.000,00, Conforme consta no anexo I.

6.4.2 Contratação de Horas técnicas para Gestão Administrativa do projeto - **valor unitário R\$ 70,00 (setenta reais) por hora**, valor total de R\$ 30.100,00, Conforme consta no anexo II.

6.4.3 Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 100 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo - **valor unitário R\$ 86,19 (oitenta e seis reais e dezenove centavos) por hora**, valor total de R\$ 137.900,00, Conforme consta no anexo III.

6.4.4 Valor total de todos os itens desta cotação será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

6.5 O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

6.6 A empresa a ofertar a proposta se compromete de que os serviços serão executados de forma satisfatória e de acordo com o estabelecido em Contrato.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM – POR HORAS**, desde que observadas às especificações técnicas do objeto (ANEXO I, II, III).

Serão desclassificadas as propostas que:

7.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;



7.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

7.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM – HORA**, dentre as empresas classificadas;

7.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

7.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo fixado em cada item, conforme Item 6.4 desta Cotação.

8. O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 A Contratada efetuará a prestação de serviço, mensalmente, durante o período de vigência deste Termo de Fomento, 2026.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado mensalmente, Condicionado a apresentação do Relatório de atividades e fotográfico, constando o número de horas trabalhadas, número de famílias atendidas e área de abrangência, relativa a mês de referência; ateste de visita assinado pelo responsável de cada grupo familiar; e nota fiscal atestada pelo ICAF-BR.

9.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TransfereGov **em até 5 (dias) dias úteis**, contados do recebimento da comprovação dos serviços e da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia.

9.3 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente atestadas pelo ICAF-BR, devendo discriminar o **objeto e Termo de Fomento do Instrumento**



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-BR

CNPJ 05.253.333/0001-46

AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

976966/2025.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução deste Instrumento será a cargo da direção do ICAF-BR.

Erechim/RS, 06 de março de 2026.

VILSON JOSE

ALBA:32670567053

Assinado de forma digital por
VILSON JOSE ALBA:32670567053

Dados: 2026.03.06 16:42:42 -03'00'

VILSON JOSE ALBA

Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar-ICAF-BR



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

OBJETO: Potencializar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a transição do atual modelo produtivo, a mitigação e a adaptação dos agricultores familiares as mudanças climáticas através do acompanhamento técnico e formação para implementação do método de transição sustentável Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e Outras Culturas SPDH+.

META 01: Contratação de empresa para gestão administrativa e pedagógica do projeto, com o objetivo de orientar a execução das ações, fortalecer a integração entre as iniciativas previstas, organizar a formação da equipe técnica e articular as entidades parceiras e os agricultores familiares envolvidos.

Etapa/i tem	DESCRIÇÃO	Tipo	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01/01 1	Contratação de horas técnicas para coordenação pedagógica e articulação do projeto. Contratação de Pessoa Jurídica, denominado Assessor Pedagógico com capacitação técnica em atuar como Assessor Estadual de Coordenação Pedagógica durante a execução do projeto do ICAF-BR para promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso do método SPDH+. Será feita a contratação de 400 horas técnicas voltadas à coordenação pedagógica do projeto, articulação nas regiões e promoção do método SPDH+. O profissional deverá realizar as seguintes: Gestão do projeto/ coordenação dos técnicos e do plano de trabalho das unidades de estudo; Contribuição na mobilização e articulação das parcerias; Articulação dos processos regionais e no estado; Contribuição na gestão das atividades de apoio; Coordenação pedagógica do projeto; Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. <u>Deverá possuir:</u> Formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular; Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Pedagógica; Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (Excel); Disponibilidade para residir na região de atuação; Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens	Serviço	400 horas	R\$	R\$
Valor máximo por hora R\$ 80,00					

Dados da empresa:



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-BR

CNPJ 05.253.333/0001-46

AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

- 1- Razão Social:
- 2- Cnpj:
- 3- Endereço:
- 4- Telefone:
- 5- Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

**ANEXO II****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:**

OBJETO: Potencializar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a transição do atual modelo produtivo, a mitigação e a adaptação dos agricultores familiares as mudanças climáticas através do acompanhamento técnico e formação para implementação do método de transição sustentável Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e Outras Culturas SPDH+.

META 01: Contratação de empresa para gestão administrativa e pedagógica do projeto, com o objetivo de orientar a execução das ações, fortalecer a integração entre as iniciativas previstas, organizar a formação da equipe técnica e articular as entidades parceiras e os agricultores familiares envolvidos.

Etapa /Item	DESCRIÇÃO	Tipo	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2/2	Contratação de Horas técnicas para Gestão Administrativa do projeto. Realizar a contratação de pessoas jurídicas que serão responsáveis por assessorar na gestão administrativa do projeto, bem como realizar a prestação de contas parcial e final do projeto.	Serviço	430 horas	R\$	R\$
Valor máximo por hora R\$ 70,00					

Dados da empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço:

Telefone:

Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

OBJETO: Potencializar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a transição do atual modelo produtivo, a mitigação e a adaptação dos agricultores familiares as mudanças climáticas através do acompanhamento técnico e formação para implementação do método de transição sustentável Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e Outras Culturas SPDH+.

META 02: Contratação de horas técnicas para realizar visitas técnicas pontuais a 100 famílias de agricultores familiares para a implementação do método de transição sustentável SPDH+ e promover as lavouras de estudo como espaço de formação, organização e multiplicação do método.

Etapa/Fase e ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo	Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 100 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Local: Município de Mostardas	Serviço	01	160 horas	R\$	R\$
1/2	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 100 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Local: Município de Aratiba	Serviço	02	320 horas	R\$	R\$
1/3	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 100 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Local: Município de Tiradentes do Sul e Sede Nova	Serviço	03	320 horas	R\$	R\$
1/4	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 100 famílias	Serviço	04	240 horas	R\$	R\$



	de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Local: Municipio de Três Palmeiras					
1/5	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para acompanhamento técnico de 100 famílias de agricultores familiares e promoção das lavouras de estudo. Local: Municipio de Sarandi, Barra Funda e Nova Boa Vista	Serviço	05	560 horas	R\$	R\$
				Total:		
Valor máximo por hora R\$ 86,19						

Dados da empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço:

Telefone:

Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS-EMPRESA

Eu _____,

CPF nº _____,

representante da empresa _____,

inscrita no CNPJ nº _____,

ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”,
DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a entrega
dos serviços, e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento
convocatório.

Sem mais,

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal da Empresa